



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.777, DE 15 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o artigo 71, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, que “Dispõe sobre reestruturação do sistema previdenciário dos servidores titulares de cargo efetivo do município de Birigui, do Estado de São Paulo, com a adequação às normas constitucionais e infraconstitucionais, mormente, as Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, bem como consolida a Legislação Previdenciária Municipal”, e

Considerando, ainda, a necessidade de providências administrativas imediatas para que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV tenha o seu regular e efetivo funcionamento;

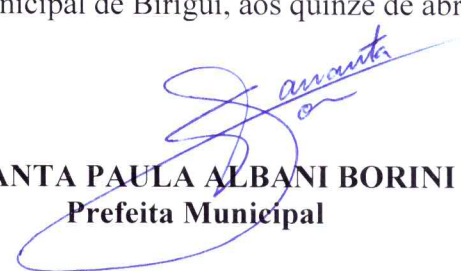
D E C R E T A:

ART. 1º. Fica nomeada a senhora ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA, servidora pública do quadro permanente do Município de Birigui, lotada no cargo efetivo de escriturário e portadora do CRC-SP nº 1SP347801/O-0 para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, integrante do Anexo I da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, fazendo jus ao vencimento mensal de R\$ 8.772,22 (oito mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), firmado em termo de posse e entrada em exercício a partir de 16 de abril de 2025.

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotações próprias do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, suplementadas se necessário.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de abril de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de abril de dois mil e vinte e cinco, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo